



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CARLOS BARBOSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ATA II DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2022**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1065/2022, com a finalidade de dar andamento ao processo que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA NA CÂMARA DE VEREADORES** conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

No prazo estabelecido a licitante colocada em primeiro lugar na fase de lances apresentou a planilha de custos com seu preço final detalhado e foi aprovada pela Câmara de Vereadores, sendo anexada ao processo.

Dando prosseguimento ao certame, e diante da aprovação da planilha pela ordenadora da despesa, a Pregoeira decide pela **ADJUDICAÇÃO** para a empresa vencedora **O.M. ZELADORIA LTDA ME** o objeto 01 do edital.

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira. Encaminha-se o processo para a Assessoria Jurídica para a análise dos procedimentos adotados por mim Pregoeira para posterior homologação.

**Reginara Cristina Aléssio  
Pregoeira**